

## **RESOLUÇÃO CMI Nº 05/2023**

### **Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso.**

O Conselho Municipal do Idoso – CMI – de Mafra SC, no uso de suas atribuições legais, regido pela Lei nº 2558 de 4 de outubro de 2001 que Cria o Conselho Municipal do Idoso e dá Outras Providências, revogada pela Lei nº 4385 de 22 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a estrutura administrativa e organizacional do Conselho Municipal do Idoso de Mafra;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho, em Assembleia Extraordinária, realizada em 16 de março de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso.

Parágrafo único. O Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Mafra SC, de acordo com a Lei Municipal nº 4385 de 22 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mafra SC, de 16 de março de 2023.

Soely Koene Sallai  
Presidente Interina do Conselho Municipal do Idoso